



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**

L I D O
Em, 38/06/19
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

IND 1684/2019

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no sentido de encaminhar medidas que visem assegurar melhorias nas linhas 0.509 e 0.509.1, do serviço de transporte público coletivo, que atendem aos usuários de Sobradinho – RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no sentido de encaminhar medidas que visem assegurar melhorias nas linhas 0.509 e 0.509.1, do serviço de transporte público coletivo, que atendem aos usuários de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1684 / 2019
Folha Nº 01

A população do Distrito Federal convive diariamente com problemas seríssimos no que diz respeito à prestação de serviços públicos, um deles localizado no sistema de transporte público, motivo de contrariedade e revolta, não só com relação ao número de veículos disponibilizados, mas, também, quanto ao planejamento das linhas, ou melhor, do sistema como um todo.

Há muito os usuários de Sobradinho que são "atendidos" pelas linhas 0.509 e 0.509.1 vêm reclamando não só da impontualidade dos veículos, mas também do longo intervalo entre um horário e outro, o que acarreta em ônibus lotados e que, por isso, causam riscos de ordem física aos mencionados usuários.

No nosso entendimento é inaceitável que o Estado, provido pelos cidadãos, preste serviços de qualidade inferior, como ocorre no transporte público. Por isso, deve o Senhor Secretário de Transporte e Mobilidade do GDF envidar esforços com a máxima urgência possível para que sejam levadas soluções para os problemas aqui apontados, que são: impontualidade dos veículos que atendem as linhas citadas;

SECRETARIA LEGISLATIVA 1306/2019 14/20

70356



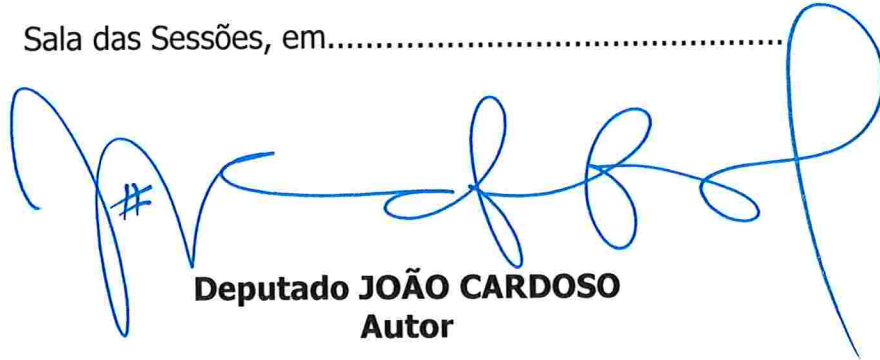
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



longos intervalos entre um horário e outro; e combate à superlotação, a qual, bem sabemos, que resolvidos os dois problemas anteriores certamente será minimizada.

Diante do exposto e da gravidade do tema ora trazido a lume, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado JOÃO CARDOSO
Autor**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1684 / 2019
Folha Nº 02 *WA*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/06/2019 17:24

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1684 / 2019
Folha Nº 03